

COMARCA TIPO DE OCORRENCIA	DATA	SEQ
25580 LARANJEIRAS DO SUL	26/07/2017	1
25580 LARANJEIRAS DO SUL	26/07/2017	1

12 - SUSPENSAO DE EXPEDIENTE
12 - SUSPENSAO DE EXPEDIENTE

O Exmo. Juiz de Direito Diretor do Forum da Comarca de Laranjeiras do Sul, Doutor Bruno Oliveira Dias, Considerando o que dispoe o item 1.6.14, VII, doCodigo de Normas da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Parana, RESOLVE, pela Portaria n. 34/2017 de 14.6.2017; 1 - Determinar a suspensao do expediente forense no dia 26 de julho de 2017, no Foro Judicial da Comarca, com o conseq uente fechamento do Forum e suas dependencias e, facultativamente no Foro Extrajudicial, desde que a rede bancaria esteja fechada, conforme o artigo 54, artigo 1.doCodigo de Normas do Foro Extrajudicial, em razao do feriado municipal em comemoracao a Padroeira de Laranjeiras do Sul, Santa Ana.

2 - Providencie o Sr. Assistente da Direcao do Forum a afixacao da presente portaria no atrio do Edificio do Forum, bem como, encaminhando se copia a Ordem dos Advogados do Brasil, Subsecao de Laranjeiras do Sul, ao Ministirio Publico e a douta Corregedoria-Geral da Justica. 3. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todos os atos normativos em sentido contrario.
SEI 0041784-85.2017.8.16.6000.

NAO VALE COMO CERTIDAO